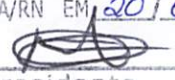




APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
SALA DAS SEÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NÍSIA FLORESTA/RN EM 20/04/22

Presidente

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN
PALÁCIO VEREADOR CÍCERO ANTÔNIO DA TRINDADE**

Rua João Hermógenes de Santana, 11, Conj. Carlos Gondim- CEP: 59.164-000 – Nísia Floresta/RN, fone (84)
3277-2201 - CNPJ: 11.932.415/0001-10 cmnisiafloresta@hotmail.com

**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO
LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA
FLORESTA/RN, REALIZADA EM 13 DE
ABRIL DE 2022.**

Ao décimo terceiro dia do mês de abril de 2022, às 16:00 horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, no prédio sede da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, presidida pelo vereador Marcelo Mesquita, os seguintes vereadores: Luiz Henrique Ferreira, Polyana Dias, Raniery Barros, Josivan Trindade, Adriano dos Santos (Adriano Cobrador), Juscylê Correia, Alexandro de Santana (Nêgo de Batista), Marcos Aurélio Eugênio Rodrigues (Marcão) e José Nilton. Ausente o vereador Jorge Januário. Em nome de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Vereador Juscylê Correia, que fizesse a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Presidente solicita à Primeira- Secretária, que faça a leitura da Ata da 7ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo, que após lida, sem discussão, foi aprovada. Posteriormente, o Presidente solicita à Primeira- Secretária que dê início ao Grande Expediente. A Primeira- Secretária deu início ao Grande Expediente com a leitura do **Projeto de Lei nº 009/2022**, de autoria do vereador Adriano dos Santos (Adriano Cobrador), que dispõe sobre a denominação de logradouro público localizado na comunidade de Pirangi do Sul, na rua Estrela do Mar. O Projeto de Lei nº 009/2022 é encaminhado as Comissões. **Projeto de Lei nº 010/2022**, de autoria do vereador Marcos Aurélio (Marcão), que reconhece de utilidade pública municipal a Associação Potiguar de Equoterapia e Equitação- APOEE e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 010/2022 é encaminhado as Comissões. **Projeto de Lei nº 011/2022**, de autoria do vereador José Nilton, que dispõe sobre a denominação de rua projetada, na Praia de Camurupim, localizada neste município. O Projeto de Lei nº 011/2022 é encaminhado as Comissões. **Projeto de Lei nº 012/2022**, de autoria do vereador Marcelo Mesquita, que dispõe sobre a denominação de ruas





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN
PALÁCIO VEREADOR CÍCERO ANTÔNIO DA TRINDADE**

Rua João Hermógenes de Santana, 11, Conj. Carlos Gondim- CEP: 59.164-000 – Nísia Floresta/RN, fone (84)
3277-2201 - CNPJ: 11.932.415/0001-10 cmnisiafloresta@hotmail.com

e dá outras providências. O Projeto de Lei nº012/2022 é encaminhado as Comissões. **Projeto de Lei nº 013/2022**, de autoria do vereador Marcelo Mesquita, que dispõe sobre a denominação de ruas e dá outras providências. O Projeto de Lei nº013/2022 é encaminhado as Comissões. Em seguida, a Primeira- Secretária fez a leitura do **Ofício nº053/2022- GB**. da Prefeitura Municipal, que acompanhou o **Projeto de Lei Complementar nº 004/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Diretor de Nísia Floresta/RN e dá outras providências. O Projeto de Lei Complementar nº004/2022 é encaminhado as Comissões. Por conseguinte, a Primeira Secretária fez a leitura do **Projeto de Resolução nº001/2022**, de autoria do vereador Luiz Henrique Ferreira, que dispõe sobre a concessão de Título De Cidadão Nisiense e dá outras providências, em conjunto com seu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O Projeto de Resolução nº001/2022 em conjunto com seu Parecer são aprovados em unanimidade. **Projeto de Lei nº 005/2022**, de autoria do vereador Adriano dos Santos (Adriano Cobrador), que dispõe sobre a denominação de logradouro público localizado na comunidade de Pirangi do Sul, na rua das Flores, em conjunto com seu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O Projeto de Lei nº005/2022 em conjunto com seu Parecer são aprovados em unanimidade. **Projeto de Lei nº 006/2022**, de autoria do vereador Adriano dos Santos (Adriano Cobrador), que dispõe sobre a denominação de logradouro público localizado na comunidade de Pirangi do Sul, na rua José Gomes da Silva, em conjunto com seu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O Projeto de Lei nº006/2022 em conjunto com seu Parecer são aprovados em unanimidade. **Projeto de Lei nº 007/2022**, de autoria do vereador Adriano dos Santos (Adriano Cobrador), que dispõe sobre a denominação de logradouro público localizado na comunidade de Pirangi do Sul, na rua dos Búzios, em conjunto com seu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN
PALÁCIO VEREADOR CÍCERO ANTÔNIO DA TRINDADE

Rua João Hermógenes de Santana, 11, Conj. Carlos Gondim- CEP: 59.164-000 – Nísia Floresta/RN, fone (84)
3277-2201 - CNPJ: 11.932.415/0001-10 cmnisiafloresta@hotmail.com

O Projeto de Lei nº007/2022 em conjunto com seu Parecer são aprovados em unanimidade. **Projeto de Lei nº 008/2022**, de autoria do vereador Adriano dos Santos (Adriano Cobrador), que dispõe sobre a denominação de logradouro público localizado na comunidade de Pirangi do Sul, na rua do Cajú, em conjunto com seu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O Projeto de Lei nº008/2022 em conjunto com seu Parecer são aprovados em unanimidade. Na sequência, o Presidente da Casa faculta a palavra para quem queira fazer uso. O vereador Juscylê Correia pede a palavra e argumenta a situação dos pontos facultativos de Quinta e Sexta-feira Santa, que não têm sido respeitados, negligenciando os cristãos. O vereador também traz uma situação do Centro de Velório Municipal, que familiares de um falecido fizeram uso do Centro de Velório e o encontraram em estado ^{de} muita sujeira, evidenciando o descaso do Poder Executivo para com os bens municipais. O vereador Marcos Aurélio(Marcão) também pede a palavra e retoma a questão de desrespeito ao calendário cristão e, conseqüentemente, ao calendário publicado para o corpo docente municipal. O vereador também fala sobre a apreensão de um dos carros pertencentes a frota executiva pela PRF, acometido por uma série de multas e sem explicação do real destino do carro no momento da apreensão, sugerindo convidar o motorista do veículo apreendido para explicar o ocorrido e conseqüentemente fiscalizar o uso dos bens municipais. O vereador Adriano dos Santos (Adriano Cobrador) também fala sobre a entrega de cestas na Semana Santa pelo Executivo Municipal, que foi delegada à alguns funcionários que fizeram “politicagem” com a entrega e favoreceram as pessoas que lhes foram convenientes. Após, o Presidente da Casa coloca em votação a realização da próxima Sessão Ordinária para às 9h em vez das 16h, sendo todos os Edis favoráveis e ficando marcada para a quarta-feira, 20 de abril, às 9h da manhã. Por conseguinte, não havendo mais nada a tratar, o Presidente mandou lavrar a ata e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar nos registros,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN
PALÁCIO VEREADOR CÍCERO ANTÔNIO DA TRINDADE**

Rua João Hermógenes de Santana, 11, Conj. Carlos Gondim- CEP: 59.164-000 – Nísia Floresta/RN, fone (84)
3277-2201 - CNPJ: 11.932.415/0001-10 cmnisiafloresta@hotmail.com

sendo achada de conformidade com o ocorrido, vai a presente, após lavrada,
assinada e datada pela Mesa Diretora.

Sala das Sessões do Poder Legislativo de Nísia Floresta/RN, em 13 de abril de
2022.

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA
Presidente

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS
1ª Secretária

RANIERY DE CARVALHO BARROS
2º Secretário